



Município de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 976/2026, de 01 de junho de 2026.

Declara Luto Oficial no Município de São João das Missões/MG em razão do falecimento da Sra. Rosalina de Jesus Carneiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Rosalina de Jesus Carneiro, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO sua trajetória de vida pautada pela dedicação à família, à comunidade e aos valores que constituem a identidade histórica, cultural e social do Município de São João das Missões;

CONSIDERANDO sua condição de viúva do saudoso Cacique Rodrigão, importante liderança indígena do povo Xakriabá e ex Vice-Prefeito deste Município, cuja atuação deixou relevantes contribuições para o desenvolvimento social, cultural e institucional da comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação e solidariedade que se estende aos familiares, amigos e à população de São João das Missões diante da irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de São João das Missões/MG, por 01 (um) dia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rosalina de Jesus Carneiro.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras hasteadas nos órgãos públicos municipais deverão permanecer a meio mastro.

Art. 3º O disposto neste Decreto não implicará interrupção dos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João das Missões/MG, 01 de junho de 2026.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal